



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 3660, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DO
CONTRATO N° 049/2022 E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública e demais legislações aplicáveis, **considerando** a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada gestão do contrato n° 049/2022, celebrado entre o Município de Bagé, CNPJ 88.073.305/0001-99 e a Hendler Construtora & Engenharia, CNPJ 21.103.267/0001-84; **considerando**, ainda, a saída da até então gestora do contrato, Maíra de Moura Gonçalves, matrícula 15.356, o que torna necessária sua substituição, **resolve**:

Art.1° Fica designada a servidora Daniela Giffoni Marques, matrícula 15.516, como gestora do contrato n° 049/2022, cujo objeto é execução de obras de DT MTUR 0247.844-12 – PANELA DO CANDAL – CONCLUSÃO DE OBRA 1ª Etapa – CT MTUR 903220/2020 – Operação 1072389-68 – PANELA DO CANDAL – 2ª Etapa, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art.2° A gestora substituída, Maíra de Moura Gonçalves, deverá repassar à nova gestora todas as informações e documentações referentes ao contrato, garantindo a continuidade da gestão.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Luiz Fernando Mainardi

Prefeito Municipal